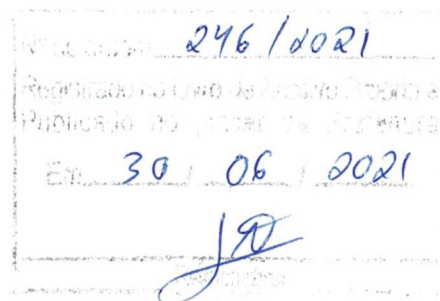




ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

DECRETO Nº 246/2021



“Dispõe sobre a nova Comissão de Acompanhamento e Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME e designa seus representantes.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.161, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, com vigência por 10 (dez) anos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a nova Comissão de Acompanhamento e Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme 1.161, de 24 de junho de 2015 (Lei municipal que aprovou o PME), que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias de ensino do município.

Art. 2º - A nova Comissão para Acompanhamento e Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será composta pelos seguintes membros e representatividades:

I - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- **Neuma Andrade dos Santos Souza**

II - Representante do Poder Legislativo:

- **Júlio Berto Borges de Oliveira**

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- **Mauricélia do Nascimento Farias;**

- **Rubens Alves Moraes;**

- **Mirla Graciela Borges Sousa;**

- **Claudiene Mendonça Cunha Oliveira.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 673/2017 e as demais as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal